



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOREIRA, 1276 — CEP 16.690 — FONE 6-2162

- LEI Nº 113, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1978 -

(Dispõe sobre crédito adicional-especial e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAPORÃ,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Indiaporã decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, - obedecidas as disposições legais, autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional-especial de Cr\$-110.000,00 (Cento e deis mil cruzeiros), destinado a fazer face às despesas com a regularização de débito em atraso, desde o exercício de 1975, com a contribuição obrigatória da municipalidade ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, - correrá por conta das reduções parciais das seguintes verbas do orçamento vigente, a saber:-

4. SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.1. Ensino de Primeiro Grau

4130.00 Equipamentos e Instalações

08 42 1881 03-40. aquisição de veículo.....Cr\$ 20.000,00

08 42 1881 05-41. aquisição de equipamentos

e instalações.....Cr\$ 6.000,00

4140.00 Material Permanente

08 42 1881.01-42. aquisição de móveis e

utensílios.....Cr\$ 5.000,00

4.2. Serviço de Alimentação Escolar

3140.00 Encargos Diversos

08 42 4272 15- 47.contribuição ao Setor Regional

da Campanha Nacional de Alimentação Escolar para fornecimento

de gêneros alimentícios.....Cr\$ 1.000,00

5. SETOR DE OBRAS E SERVIÇO MUNICIPAIS

5.1. Administração

4130 00 Equipamentos e Instalações

03 07 0211.05 -58. aquisição de equipamentos

e instalações.....Cr\$ 10.000,00

4140.00 Material Permanente

- segue fls. 2 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOREIRA, 1276 — CEP 16.690 — FONE 6-2162

Lei nº.113/78 - - - - - (fls.2) - - - - -

4140.00	Material Permanente		
03 07 0211 02	59. aquisição de ferramentas		
	em geral.	Cr\$	5.000,00
5.5	<u>Parques e Jardins</u>		
4130 00	Equipamentos e Instalações		
10 60 3281 04	82-aquisição de equipamentos e		
	instalações	Cr\$	39.000,00
4140.00	Material Permanente		
10 60 3281 02	83. aquisição de ferramentas		
	em geral.	Cr\$	2.000,00
6.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
6.1.	<u>Encargos Gerais da Administração</u>		
3140 00	Encargos Diversos		
08 46 2242 31	90. Contribuição a Comissão		
	Municipal de Esportes.	Cr\$	20.000,00
6.2	<u>Junta de Serviço Militar</u>		
4140.00	Material Permanente		
03 07 0211 01	101. aquisição de móveis e		
	utensílios.	Cr\$ -	2.000,00
TOTAL	Cr\$ -	110.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Indiaporã, 05 de dezembro de 1978

Demetrio Marques de Oliveira
Demetrio Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada, Publicada por afixação no lugar de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil local, na data supra.

João Agrelli
João Agrelli - Secretário